



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1077
Disponibilização: 04/12/2018
Publicação: 04/12/2018

RESOLUÇÃO SEI N° 2823908/2018 - SES.CMS

Joinville, 04 de dezembro de 2018.

RESOLUÇÃO N° 090/2018

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 40.000.000,00 - FMS

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer 06/2018/CMS/COFIN da Comissão de Orçamento e Finanças, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXV 175ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 03 de dezembro de 2018, **RESOLVE APROVAR** a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 04/12/2018, às 09:44, conforme a Medida



Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/12/2018, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/12/2018, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2823908** e o código CRC **AB46CD5B**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.146212-4

2823908v3